DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024

Concede Título de Cidadão Assisense ao Senhor Jeferson Pinheiro

Franklin Marciano Machado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1° Fica pelo Presente Decreto Legislativo, concedido o título de Cidadão Assisense, na forma do art. 1, inciso I, da Lei nº 1387, de 08 de setembro de 2021, ao senhor Jeferson Pinheiro.

Art. 2° A láurea será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desse Decreto Legislativo ocorrerão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Assis, 02 de setembro de 2024.

Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Dilamar Alberto Bordignon Salbego
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico, em razão do meu cargo, que o present documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:
02 / 09 / 2024
a / /
São Fco. Assis 02 / 09 / 2024
Franciéli Salbego
Servidor Responsável